



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

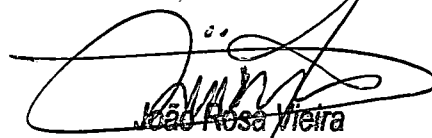
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO/ES

*RECEBEMOS*

Em, 24 / 10 / 17

Nº 1192 (1156)  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

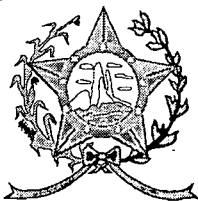
INDICAÇÃO N.º 173/2017

  
João Rosa Vieira  
Secretário Administrativo

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do art. 192 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, da necessidade de que seja executada a construção de lombadas (quebra-molas) nas ruas do perímetro urbano da sede do Distrito de Mata Fria, neste município.

Indicamos que as lombadas devem ser na medida certa, em conformidade com o art. 94, Capítulo XIII do Novo Código Nacional de Trânsito e com Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN N° 39 de 21 de maio de 1988, que regulamentou as lombadas no Brasil, em dois tipos, sendo que na cidade deve ser de 1,5m de largura por até 8cm de altura; e que se coloque placa indicativa de alerta sobre a proximidade do quebra-molas; pintura do mesmo, de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o quebra-molas à distância.

Existe nos referidos trechos, movimento razoável de pessoas que necessariamente precisam circular, inclusive crianças e com a construção das lombadas, conseqüentemente forçaria a diminuição da velocidade dos veículos e motos, evitando assim, transtornos e o risco eminente de acontecer acidentes automobilísticos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar atender a presente propositura

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

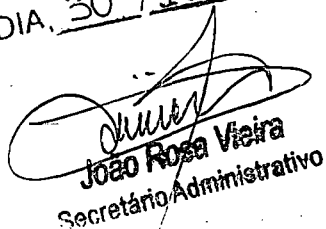
Afonso Cláudio/ES, 30 de outubro de 2017.



FLORENTINO BINOW

Veredor

CIENCIA EM SESSÃO  
DIA. 30 / 10 / 17



João Rosa Vieira  
Secretário Administrativo